

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019-2020

Foi firmado um acordo entre o SICEPOT-MG e o SITICOP-MG perante à Superintendência Regional do Trabalho prorrogando até 31/03/2020 a íntegra da Convenção de 2018/2019.

Foi concedido um reajuste de 3% (três por cento) sobre o salário de novembro de 2018, limitado ao teto de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Os salários acima desse teto terão um reajuste fixo de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Foi mantida a proporcionalidade de reajuste de acordo com a data de admissão.

Os novos pisos para:

- Região Metropolitana de Belo Horizonte: R\$ 1.170,40 (Hum mil cento e setenta reais e quarenta centavos);
- Demais Municípios de Minas Gerais: R\$ 1.122,00 (Hum mil cento e vinte e dois reais);

Permanecem em vigor até 31/03/2020 as demais cláusulas da Convenção Coletiva 2018-2019.

Ata da Reunião que convalidou, na SRT, o acordo – [ACESSE AQUI](#).

**SETOR JURÍDICO - RESPONSÁVEL: SANTIAGO E FERREIRA PINTO ADVOGADOS**

Murilo Carvalho Santiago, Luciana Guedes Ferreira Pinto e Wellington Alves Rocha - Secretária: Sílvia Sales

Av. Barão Homem de Melo, 3.090 - BH/MG - Estoril - BH/MG - tel. (31) 2121-0438

<http://www.sicepot-mg.com.br> - [juridico@sicepotmg.com](mailto:juridico@sicepotmg.com)

